



Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ágora CTVM"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em 2016, registramos o pagamento de dividendos aos acionistas nos montantes de R\$ 316 mil e R\$ 80.000 mil, deliberados conforme Ata da AGO de 25 de abril de 2016 e da Reunião da Diretoria

de 8 de setembro de 2016, respectivamente.

No exercício, a Ágora CTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 44.610 mil, correspondente a R\$ 3.125,72 por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 443.746 mil e Ativos Totais de R\$ 875.930 mil.

Rio de Janeiro, RJ, 1º de fevereiro de 2017.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil					
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	462.490	538.107	CIRCULANTE	425.793	443.225
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	4.750	3.681	OUTRAS OBRIGAÇÕES	425.793	443.225
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5a)	329.767	294.308	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	8	2
Aplicações no Mercado Aberto	329.767	294.308	Sociais e Estatutárias (Nota 17d)	424	20.394
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	27.875	12.912
DERIVATIVOS (Nota 6a)	2.591	115	Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	387.340	401.385
Carteira Própria	2.591	115	Diversas (Nota 16b)	10.146	8.532
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	34.299	15.740			
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	34.475	15.822			
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(176)	(82)			
OUTROS CRÉDITOS	88.469	220.973	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.391	4.276
Rendas a Receber (Nota 9a)	16	24	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.391	4.276
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	86.776	215.415	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	746	286
Diversos (Nota 9b)	1.809	5.742	Diversas (Nota 16b)	5.645	3.990
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7)	(132)	(208)			
OUTROS VALORES E BENS	2.614	3.290			
Despesas Antecipadas (Nota 10)	2.614	3.290			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	397.672	352.634	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.746	459.304
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Capital:		
DERIVATIVOS (Nota 6a)	380.175	336.570	- De Domiciliados no País (Nota 17a)	284.000	263.000
Carteira Própria	277.096	256.895	Reservas de Lucros (Nota 17c)	159.727	196.463
Vinculados à Prestação de Garantias	103.079	79.675	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19	(159)
OUTROS CRÉDITOS	17.497	16.064			
Diversos (Nota 9b)	17.497	16.064			
PERMANENTE	15.768	16.064			
INVESTIMENTOS (Nota 11)	2.892	2.768			
Participações em Coligadas e Controladas:					
- No País	1.985	1.861			
Outros Investimentos	907	907			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	5.100	6.341			
Outras Imobilizações de Uso	16.800	16.528			
Depreciação Acumulada	(11.700)	(10.187)			
INTANGÍVEL (Nota 13)	7.776	6.955			
Ativos Intangíveis	23.759	21.076			
Amortização Acumulada	(15.983)	(14.121)			
TOTAL	875.930	906.805	TOTAL	875.930	906.805

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil			
	2º Semestre 2016	Exercícios findos em 31 de dezembro			2º Semestre 2016	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2016	2015			2016	2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	54.723	104.507	88.507	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Operações de Crédito	4.859	9.075	5.623	Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e			
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários				Contribuição Social	42.086	80.179	55.644
(Nota 6b)	49.864	95.432	82.884	Ajustes ao Lucro Líquido antes do Imposto de Renda			
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	79	346	225	e Contribuição Social	4.329	7.020	7.045
Operações de Captações no Mercado (Nota 14)	-	137	92	Resultado de Participação em Controlada	(36)	(125)	(151)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	79	209	133	Depreciações e Amortizações	2.341	4.645	4.372
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO				Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	79	209	133
FINANCEIRA	54.644	104.161	88.282	Despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais.	1.945	2.291	2.710
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(12.598)	(24.032)	(32.776)	Ganho na Venda de Imobilizado	-	-	(19)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 18)	31.837	66.029	66.322	Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	46.415	87.199	62.689
Despesas de Pessoal (Nota 19)	(10.341)	(20.497)	(20.872)	(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros			
Outras Despesas Administrativas (Nota 20)	(27.828)	(58.627)	(66.736)	Valores e Bens	231.832	132.652	(57.684)
Despesas Tributárias (Nota 21)	(4.904)	(9.713)	(8.943)	(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(14.755)	(18.399)	130
Resultado de Participação em Controlada (Nota 11a)	36	125	151	Redução em Captações no Mercado Aberto	-	-	(2.463)
Outras Receitas Operacionais (Nota 22)	1.324	2.190	1.453	Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(175.628)	(15.050)	25.680
Outras Despesas Operacionais (Nota 23)	(2.722)	(3.539)	(4.151)	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(5.618)	(19.432)	(8.554)
RESULTADO OPERACIONAL	42.046	80.129	55.506	Caixa Líquido Proveniente das Atividades			
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	40	50	138	Operacionais	82.246	166.970	19.798
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O				Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			
LUCRO	42.086	80.179	55.644	Aumento em Títulos Disponível para Venda	(23.067)	(45.903)	(38.453)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				Aquisição de Imobilizado de Uso	(380)	(587)	(2.162)
(Notas 25a e b)	(18.514)	(35.569)	(22.343)	Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	19
Provisão para Imposto de Renda	(10.486)	(19.923)	(11.604)	Aquisição de Intangível	(524)	(3.637)	(3.868)
Provisão para Contribuição Social	(9.124)	(16.920)	(8.275)	Dividendos Recebidos	-	1	1
Ativo Fiscal Diferido	1.096	1.274	(2.464)	Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de			
LUCRO LÍQUIDO	23.572	44.610	33.301	Investimentos	(23.971)	(50.126)	(44.463)
Número de ações (Nota 17a)	14.271.890	14.271.890	13.674.157	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Lucro por lote de mil ações em R\$	1.651,64	3.125,72	2.435,32	Dividendos Pagos	(80.316)	(80.316)	(197)
				Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de			
				Financiamentos	(80.316)	(80.316)	(197)
				(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes			
				de Caixa	(22.041)	36.528	(24.862)
				Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	356.558	297.989	322.851
				Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	334.517	334.517	297.989
				(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes			
				de Caixa	(22.041)	36.528	(24.862)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil						
Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária			
Saldos em 30.6.2016	284.000	5.272	211.107	(104)	-	500.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	123	-	123
Dividendos Pagos (Nota 17c)	-	-	(80.000)	-	-	(80.000)
Lucro Líquido	-	-	-	-	23.572	23.572
Destinações: - Reservas	-	1.179	22.169	-	(23.348)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(224)	(224)
Saldos em 31.12.2016	284.000	6.451	153.276	19	-	443.746
Saldos em 31.12.2014	263.000	2.555	160.923	(186)	-	426.292
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	27	-	27
Lucro Líquido	-	-	-	-	33.301	33.301
Destinações: - Reservas	-	1.665	31.320	-	(32.985)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(316)	(316)
Saldos em 31.12.2015	263.000	4.220	192.243	(159)	-	459.304
Aumento de Capital com Dividendos (Nota 17b)	20.078	-	-	-	-	20.078
Aumento de Capital com Reservas (Nota 17b)	922	-	(922)	-	-	-
Dividendos Pagos (Nota 17c)	-	-	(80.000)	-	-	(80.000)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	178	-	178
Lucro Líquido	-	-	-	-	44.610	44.610
Destinações: - Reservas	-	2.231	41.955	-	(44.186)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(424)	(424)
Saldos em 31.12.2016	284.000	6.451	153.276	19	-	443.746

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação



ÁGORA

Uma empresa Bradesco

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Ágora CTVM” ou “Instituição”) tem como objetivo principal intermediar operações de ações e contratos futuros, admitidas às negociações na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios, bem como comprar e vender participações societárias e participar como sócia ou acionista de outras Sociedades. É parte integrante da Organização Bradesco (“Organização”), sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas, que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 1º de fevereiro de 2017.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender as necessidades próprias para administrar a exposição global da Instituição, no sentido de administrar suas posições. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas de prestação de serviços e são reconhecidas por ocasião da realização das operações. Este grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

- Caixa de registro e liquidação: representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes; e

• Devedores/Credores Conta de liquidação pendente: representados pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço.

h) Operações de créditos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias.....	B
• de 31 a 60 dias.....	C
• de 61 a 90 dias.....	D
• de 91 a 120 dias.....	E
• de 121 a 150 dias.....	F
• de 151 a 180 dias.....	G
• superior a 180 dias.....	H

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica “Outros Créditos - Diversos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e atualização de depósitos judiciais são registradas na rubrica “Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias”.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em decorrência da alteração da alíquota, a Ágora CTVM constituiu, em setembro de 2015, um complemento do crédito tributário de contribuição social, considerando as expectativas anuais de realização e as suas respectivas alíquotas vigentes em cada período, de acordo com o estudo técnico realizado.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei nº 12.973/14.

j) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados nos resultados de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

k) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais do capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

l) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: instalações, equipamentos de uso, móveis e utensílios e sistemas de segurança e comunicação - 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

m) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Compostos basicamente por *software*, que são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

n) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

p) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata* dia).

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		
	2016	2015	
Disponibilidades em moeda nacional....	4.750	3.681	
Total de disponibilidades (caixa)	4.750	3.681	
Aplicações no mercado aberto (1).....	329.767	294.308	
Total de caixa e equivalentes de caixa	334.517	297.989	

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Vencimentos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		
	1 a 90 dias	Total	
	2016	2015	
Aplicação no mercado aberto:			
Posição bancada	329.767	329.767	294.308
Letras do tesouro nacional	329.767	329.767	294.308
Total em 2016	329.767	329.767	
Total em 2015	294.308		294.308

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil		
	2016	2015	
Rendas de aplicações em operações compromissadas:			
Posição bancada	48.925	43.211	
Total (Nota 6b)	48.925	43.211	

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil								
	2016			2015					
	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado			
Títulos (1)									
Títulos disponíveis para venda									
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	380.058	380.058	380.027	31	333.481	(175)
Certificados de depósito bancário	-	2.591	-	-	2.591	2.591	-	2.503	-
Notas do tesouro nacional	-	-	-	77	77	77	-	140	(13)
Outros	-	-	-	40	40	40	-	-	-
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	526	(17)
Ações	-	-	-	-	-	-	-	35	(61)
Total em 2016	-	2.591	-	380.175	382.766	382.735	31	336.685	(266)
Total em 2015	115	-	-	336.570					

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes; e

(2) Representado pelos títulos de carteira própria, sendo que o ajuste no patrimônio líquido corresponde a R\$ 19 mil (2015 - R\$ (159) mil), líquido dos efeitos tributários.

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil		
	2016	2015	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b).....	48.925	43.211	
Títulos de renda fixa	46.703	39.747	
Títulos de renda variável	(196)	(74)	
Total	95.432	82.884	

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Ágora CTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

continua...

ágORA

Uma empresa Bradesco

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7) OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Modalidades e prazos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Operações de crédito	Curso anormal					Total (A)			
	Parcelas vencidas					2016	%	2015	%
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias				
Financiamentos	-	-	94	1	1	96	40,0	4	1,9
Outros créditos (1).....	39	2	63	15	25	144	60,0	210	98,1
Total em 2016	39	2	157	16	26	240	100,0		
Total em 2015	71	2	10	31	100			214	100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Operações de crédito	Curso normal				Total geral (A+B)				
	1 a 30 dias	Total (B)			2016	%	2015	%	
		2016	%	2015					
Financiamentos	34.379	34.379	100,0	15.818	100,0	34.475	99,6	15.822	98,7
Outros créditos (1).....	-	-	-	-	-	144	0,4	210	1,3
Total em 2016	34.379	34.379	100,0			34.619	100,0		
Total em 2015	15.818			15.818	100,0			16.032	100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

b) Modalidades e níveis de riscos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Operações de crédito	Nível de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2016	%	2015	%	
Financiamentos	1.405	32.974	-	-	94	-	1	-	1	34.475	99,6	15.822	98,7	
Outros créditos (1).....	-	-	32	5	63	13	1	1	29	144	0,4	210	1,3	
Total em 2016	1.405	32.974	32	5	157	13	2	1	30	34.619				
%	4,1	95,2	0,1	-	0,5	-	-	-	0,1		100,0			
Total em 2015	248	15.570	65	4	11	-	28	2	104			16.032		
%	1,6	97,1	0,4	-	0,1	-	0,2	-	0,6				100,0	

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

c) Concentração das operações de crédito e outros créditos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	2016		2015		
	R\$	% (1)	R\$	% (1)	
Maior devedor.....	9.367	27,1	4.169	26,0	
Dez maiores devedores.....	21.001	60,7	8.698	54,3	
Vinte maiores devedores.....	24.837	71,7	10.802	67,4	
Cinquenta maiores devedores.....	29.956	86,5	13.326	83,1	
Cem maiores devedores	33.116	95,7	14.939	93,2	

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

d) Setor de atividade econômica

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	2016		2015		
	R\$	%	R\$	%	
Setor privado					
Indústria	-	-	2	-	
Comércio	9	-	-	-	
Serviços.....	115	0,3	326	2,0	
Agricultura, Pecuária, Pesca, Silvicultura	4	-	-	-	
Pessoa física	34.491	99,7	15.704	98,0	
Total	34.619	100,0	16.032	100,0	

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Níveis de risco	Saldo da carteira				Provisão				Percentual mínimo requerido
	Curso		Total	%	Provisão requerida		2016	2015	
	Normal	Anormal			Genérica	Específica			
AA.....	1.405	-	1.405	4,1	-	-	-	-	-
A	32.974	-	32.974	95,2	165	-	165	78	0,50
B	-	32	32	0,1	-	-	-	1	1,00
C	-	5	5	-	-	-	-	-	3,00
Subtotal	34.379	37	34.416	99,4	165	-	165	79	
D	-	157	157	0,5	-	16	16	1	10,00
E	-	13	13	-	-	4	4	-	30,00
F	-	2	2	-	-	1	1	14	50,00
G	-	1	1	-	-	1	1	1	70,00
H	-	30	30	0,1	-	30	30	104	100,00
Subtotal	-	203	203	0,6	-	52	52	120	
Total em 2016	34.379	240	34.619		165	52	217		
%	99,3	0,7		100,0	76,0	24,0	100,0		
Total em 2015	15.818	214	16.032		78	121		199	
%	98,7	1,3		100,0	60,8	39,2		100,0	

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	2016		2015		
Saldo inicial.....	199	109			
Constituição líquida de reversão	209	133			
Baixas para prejuízo.....	(191)	(43)			
Saldo final - Com características de concessão de crédito (A)	217	199			
Provisão específica (1).....	52	121			
Provisão genérica (2)	165	78			
Saldo final - Sem características de concessão de crédito (B)	91	91			
Total da provisão para créditos de liquidação duvidosa (A+B)	308	290			

(1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias; e

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadradas no item anterior.

A Ágora CTVM não teve recuperação de créditos baixados como prejuízo e operações renegociadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

8) NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Outros créditos		Outras obrigações		
	2016	2015	2016	2015	
Devedores/credores por conta de liquidação pendente.....	41.036	137.644	382.012	371.808	
Caixa de registro e liquidação.....	45.649	77.680	4.262	27.670	
Comissões e corretagens a pagar...	-	-	946	1.774	
Outros créditos/ obrigações por negociação e intermediação de valores	91	91	120	133	
Total	86.776	215.415	387.340	401.385	

9) OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	2016		2015		
Serviços prestados - taxa de custódia e de administração		15		23	
Dividendos a receber.....		1		1	
Total		16		24	

b) Diversos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

2016		2015	
Devedores por depósito em garantia	10.741	10.211	
Créditos tributários (Nota 25c).....	5.955	4.787	
Impostos e contribuições a compensar	2.336	6.498	
Títulos e créditos a receber (Nota 7a)...	144	210	
Adiantamentos e antecipações salariais	77	96	
Outros	53	4	
Total	19.306	21.806	

10) DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se, basicamente, ao diferimento dos custos com prestação de serviços de terceiros relativos a consultoria tecnológica.

11) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em controlada".

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Empresa	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Lucro líquido ajustado	Quantidade de cotas possuídas (em milhares)	Participação no capital social	Valor contábil		Resultado de equivalência patrimonial	
						2016	2015	2016	2015
Ágora Educacional Ltda.	1.574	1.985	125	1.574	99,999936	1.985	1.861	125	151

b) Outros investimentos no montante de R\$ 907 mil (2015 - R\$ 907 mil) referem-se, basicamente, a Título Patrimonial da BM&FBOVESPA, no valor de R\$ 898 mil (2015 - R\$ 898 mil).

12) IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Taxa	Custo	Depreciação	Custo líquido de depreciação	
				2016	2015
Imobilizado de uso:					
- Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	4.480	(3.850)	630	426
- Sistema de segurança e comunicação	10%	1.205	(1.059)	146	219
- Sistema de processamento de dados	20%	11.115	(6.791)	4.324	5.696
Total em 2016		16.800	(11.700)	5.100	
Total em 2015		16.528	(10.187)	6.341	

13) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por software e seu valor do custo líquido de amortização corresponde a R\$ 23.759 mil (2015 - R\$ 21.076 mil). A amortização acumulada corresponde a R\$ 15.983 mil (2015 - R\$ 14.121 mil).

14) CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Despesas com operações de captações no mercado

Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil

	2016		2015	
Captações no mercado aberto	137	92		
Total	137	92		

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão da interpretação

do artigo 224 da CLT. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os processos com características semelhantes, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses.

II - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causar impacto representativo no resultado financeiro da Instituição.

III - Movimentação das provisões

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Trabalhistas		Cíveis	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	589	3.402		
Constituições líquidas de reversões e baixas	(22)	1.833		
Atualização monetária	65	415		
Pagamentos	(632)	(5)		
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 16b)	-	5.645		

continua

ÁGORA

Uma empresa Bradesco

Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais da Ágora CTVM são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Ágora CTVM figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

Em 31 de dezembro de 2016, os processos com esta classificação são relativos à PIS, Cofins, IRPJ, CSLL e contribuição previdenciária no valor total de R\$ 30.736 mil (2015 - R\$ 28.957 mil).

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....	26.264	11.292
Impostos e contribuições a recolher.....	1.611	1.454
Provisão para imposto de renda diferido (Nota 25c).....	746	452
Total	28.621	13.198

b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Participação dos empregados nos lucros	6.609	4.838
Provisões cíveis (Nota 15b - III)	5.645	3.402
Provisão para pagamentos a efetuar de outras despesas administrativas	2.317	2.327
Provisão para pagamentos a efetuar de despesas de pessoal.....	1.220	1.366
Provisões trabalhistas (Nota 15b - III) ...	-	589
Total	15.791	12.522

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 284.000 mil (2015 - R\$ 263.000 mil) é representado por 14.271.890 (2015 - 13.674.157) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de ações		R\$ mil	
	2016	2015	2016	2015
No início do exercício	13.674.157	13.674.157	263.000	263.000
Aumento de Capital - AGO/AGE de 25.4.2016 (1)	597.733	-	20.078	-
Aumento de Capital - AGO/AGE de 25.4.2016 (1)	-	-	922	-
No final do exercício	14.271.890	13.674.157	284.000	263.000

(1) Em 7.6.2016, foi homologada pelo BACEN, as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25.4.2016, deliberando aumentar o capital social da Instituição no montante de R\$ 21.000 mil, elevando-o de R\$ 263.000 mil para R\$ 284.000 mil, sendo o montante de R\$ 20.078 mil com a emissão de 597.733 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$ 33,590574266 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, provenientes de Dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24.4.2015, e na Reunião de Diretoria de 30.4.2014; e o montante de R\$ 922 mil, sem emissão de ações, mediante a utilização de parte do saldo de Reservas de Lucros - Estatutária.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Reservas de lucros.....	159.727	196.463
- Reserva legal (1).....	6.451	4.220
- Reserva estatutária (2) (3)	153.276	192.243

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado; e

(3) Conforme Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 8 de setembro de 2016, deliberou-se pagar dividendos no montante de R\$ 80.000 mil, com a utilização de parte do saldo da rubrica "Reservas de Lucros - Estatutária", cujo pagamento foi realizado em 8.9.2016.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

Em 31.12.2016 o valor dos dividendos foi de R\$ 424 mil (2015 - R\$ 20.394 mil), registrados em "Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias".

Demonstrativo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro:

	R\$ mil	
	2016	2015
Lucro líquido	44.610	33.301
(-) Reserva Legal - 5% sobre o lucro.....	(2.231)	(1.665)
Base de cálculo	42.379	31.636
Dividendos propostos	424	316
Percentual em relação à base de cálculo	1%	1%
Valor em Reais por lote de mil ações	29,71	23,11

18) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Rendas de corretagens de operações em bolsas	46.455	50.153
Comissão de intermediação de ações ..	10.019	7.240
Rendas de serviços de custódia.....	7.809	7.317
Taxa de administração.....	1.412	1.323
Comissões de colocação de títulos.....	334	289
Total	66.029	66.322

19) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Proventos	9.228	10.149
Participação dos empregados nos lucros	4.117	3.760
Benefícios	3.181	3.357
Encargos sociais	3.106	3.237
Treinamentos	88	65
Provisões trabalhistas	43	44
Outras	734	260
Total	20.497	20.872

20) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Serviços do sistema financeiro.....	20.879	25.622
Processamento de dados.....	13.765	12.727
Aluguéis	6.374	6.113
Depreciações e amortizações	4.645	4.372
Comunicação.....	3.707	4.055
Serviços técnicos especializados.....	3.175	4.620
Propaganda, promoções e publicidade	2.893	2.514
Manutenção e conservação de bens.....	703	799
Materiais, água, energia e gás	608	1.147
Serviços de terceiros	410	383
Viagens.....	340	337
Contribuições filantrópicas	210	113
Transporte	122	103
Arrendamento de bens	-	3.022
Outras	796	809
Total	58.627	66.736

21) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Contribuição à Cofins	6.873	6.224
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.....	1.575	1.562
Contribuição ao PIS.....	1.117	1.011
Outras	148	146
Total	9.713	8.943

22) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Receitas financeiras	940	1.220
Multas	51	8
Outras (1)	1.199	225
Total	2.190	1.453

(1) Refere-se, basicamente, R\$ 970 mil (2015 - R\$ 222 mil) a incentivos concedidos pela BM&F BOVESPA.

23) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Provisões cíveis.....	2.248	2.666
Doações e patrocínios.....	550	541
Outras despesas financeiras	209	-
Multas e juros	99	53
Outras (1)	433	891
Total	3.539	4.151

(1) Refere-se, basicamente, R\$ 390 mil (2015 - R\$ 874 mil) a perdas operacionais com clientes.

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador, empresas controladas e coligadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Controladores		Coligadas e Controladas	
	2016	2015	2016	2015
Ativos				
Disponibilidades	3.241	2.177	-	-
Aplicações no mercado aberto.....	329.767	294.308	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	2.591	2.503	-	-
Passivos				
Dividendos.....	(424)	(20.394)	-	-
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil				
	Controladores		Coligadas e Controladas	
	2016	2015	2016	2015
Receitas de intermediação financeira	49.243	43.988	-	-
Despesas de intermediação financeira	(137)	(85)	-	-
Outras receitas, líquidas de outras despesas operacionais	310	-	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização.

Para 2016, foi determinado o valor máximo de R\$ 24 mil (2015 - R\$ 24 mil) para remuneração dos Administradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I. Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II. Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III. Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Desta forma, não é efetuado pela Instituição, empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	80.179	55.644
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1)	(36.081)	(25.040)

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Efeito no cálculo dos tributos:		
Participação em controlada.....	56	68
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(589)	(387)
Crédito tributário líquido passivo diferido (2).....	-	302
Outros valores (3).....	1.045	2.714
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	(35.569)	(22.343)

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15;

(2) Constituição de crédito tributário, líquido do passivo diferido, relativo à majoração de alíquota da contribuição social, conforme Lei nº 13.169/15; e

(3) Inclui, basicamente, as deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(36.843)	(20.206)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	1.274	1.121
Utilização de saldos iniciais de:		
Base negativa de contribuição social	-	(1.347)
Prejuízo fiscal	-	(2.246)
Ativação de crédito tributário - Lei nº 13.169/15:		
Adições temporárias.....	-	335
Total dos impostos diferidos.....	1.274	(2.137)
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	(35.569)	(22.343)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2015	Consti-tuição	Realização	Saldo em 31.12.2016
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	888	148	72	964
Provisões cíveis.....	1.486	802	-	2.288
Provisões trabalhistas	257	-	257	-
Provisão para participação nos lucros/gratificações.....	2.050	1.647	1.089	2.608
Outros.....	-	95	-	95
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (1).....	4.681	2.692	1.418	5.955
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda .	106	-	106	-
Total dos créditos tributários (Nota 9b)	4.787	2.692	1.524	5.955
Obrigações fiscais diferidas (Nota 16a)	452	340	46	746
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	4.335	2.352	1.478	5.209

(1) Inclui o montante de R\$ 191 mil, relativo à majoração de alíquota da contribuição social sobre as adições temporárias previstos de realização até dezembro de 2018, baseados em estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, conforme Lei nº 13.169/15.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 31 de dezembro de 2016 - R\$ mil		
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2017.....	919	615	1.534
2018.....	1.201	784	1.985
2019.....	1.201	784	1.985
2020.....	282	169	451
Total	3.603	2.352	5.955

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 5.650 mil (2015 - R\$ 4.496 mil).

Todos os créditos tributários da Ágora CTVM foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 746 mil (2015 - R\$ 452 mil) relativas a ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 13 mil e atualização monetária de depósitos judiciais R\$ 733 mil (2015 - R\$ 452 mil), inclui em 2015 o montante de R\$ 33 mil, relativo à majoração da alíquota da CSLL, de acordo com a Lei nº 13.169/15.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Ágora CTVM, como parte integrante da Organização, adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários procedimentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5 S - RJ

continua

...continuação



Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores da

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de

outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais

- riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

CALENÁRIO FISCAL

DE 14 A 20 DE MARÇO/2017

DIA ESPECIFICAÇÃO
14 EFD-CONTRIBUIÇÕES – TRANSMISSÃO AO SPED - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas contribuintes do PIS/Pasep, da Cofins e/ou da Contribuição Previdenciária sobre a Receita, tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado. Também estão obrigadas à entrega as imunes e as isentas do IRPJ, cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto da escrituração, seja superior a R\$ 10.000,00.
FATO GERADOR: Informações relativas ao mês de janeiro/2017.
VIA INTERNET: www.receita.fazenda.gov.br
OBSERVAÇÃO: A EFD-Contribuições será emitida de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.
Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1-1-2014, no caso da pessoa jurídica ser sócia ostensiva de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a EFD-Contribuições deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da EFD-Contribuições da sócia ostensiva.
PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE ENTREGA OU ENTREGA FORA DO PRAZO:
a) R\$ 500,00 por mês-calendário ou fração aplicável às pessoas jurídicas:
– que estiverem em início de atividade;
– imunes ou isentas; ou
– que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou tenham optado pelo Simples Nacional;
b) R\$ 1.500,00 por mês-calendário ou fração aplicável às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real ou pelo lucro arbitrado.
Se não tiver sido entregue a declaração, verifica-se a forma de apuração do lucro pela última DCTF entregue.
As pessoas jurídicas que na última declaração utilizaram mais de uma forma de apuração do lucro, ou realizaram algum evento de reorganização societária, ficam sujeitas à multa prevista na letra "b".
A multa será reduzida à metade quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.
15 CIDE – COMBUSTÍVEL - PESSOAS OBRIGADAS: O produtor e o formulador, pessoa física ou jurídica, de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes.
FATO GERADOR: Comercialização no mês de fevereiro/2017, no mercado interno, dos combustíveis relacionados anteriormente.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 9331.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CIDE – REMESSAS AO EXTERIOR - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas:
a) detentoras de licença de uso ou adquirentes de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior;
b) signatárias de contratos que tenham por objeto serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes prestados por residentes ou domiciliados no exterior; e
c) que pagam, creditam, entregam, empregam ou remetem royalties, a qualquer título, a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior.
FATO GERADOR: Pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de valores no mês de fevereiro/2017, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties ou remuneração, previstos nos respectivos contratos, que tenham por objeto:
I – fornecimento de tecnologia;
II – prestação de assistência técnica: serviços de assistência técnica e serviços técnicos especializados;
III – serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes;
IV – cessão e licença de uso de marcas; e
V – cessão e licença de exploração de patentes.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 8741.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – MENSAL – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO - PESSOAS OBRIGADAS: Contribuintes individuais, quando for o caso, e facultativos.
FATO GERADOR: Remuneração de fevereiro/2017.
GPS – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 1007 (Contribuinte Individual – Rec. Mensal) e 1406 (Facultativo – Mensal). Os demais códigos podem ser consultados no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
IOF - PESSOAS OBRIGADAS: Instituições financeiras; empresas de factoring; pessoa jurídica que conceder o crédito, nas operações de mútuo de recursos financeiros; instituições autorizadas a operar em câmbio; seguradoras; instituições autorizadas a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; administrador do fundo de investimento; instituição que intermediar recursos, junto a clientes, para aplicações em fundos de investimentos administrados por outra instituição; e as instituições autorizadas pelo Bacen que efetuem a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial, dentre outras.
FATO GERADOR: Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.
OBSERVAÇÃO: O vencimento do IOF torna por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 1º decêndio de março/2017. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: Ver relação no subitem 5.10.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização, prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.
FATO GERADOR: Pagamento ou crédito efetuado no 1º decêndio de março/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: Ver relação no subitem 5.10.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a

contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da TIpi, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuem a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).
FATO GERADOR: Pagamentos efetuados na 2ª quinzena de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 3746 – Cofins, 3770 – PIS/Pasep.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
17 RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - PESSOAS OBRIGADAS: Todos os estabelecimentos, independente do número de empregados. A Rais retificação também deve ser entregue até esta data.
VIA INTERNET: Mediante utilização do programa gerador de arquivos da Rais – GDRAIS2016, que poderá ser obtido em um dos seguintes endereços eletrônicos: <http://trabalho.gov.br/index.php/rais> e <http://www.rais.gov.br>.
OBSERVAÇÃO: É obrigatória a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da Rais por todos os estabelecimentos que possuem a partir de 11 vínculos, exceto para a transmissão da Rais Negativa.
O estabelecimento/entidade inscrito simultaneamente no CNPJ e no CEI deve apresentar a declaração da Rais de acordo com o contrato de trabalho dos empregados, ou seja, se o contrato for pelo CNPJ as informações devem ser declarados no CNPJ, o mesmo vale para o CEI.
PENALIDADE: MULTA PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO: A partir de R\$ 425,64.
20 COFINS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 7987.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COOPERATIVA DE TRABALHO - PESSOAS OBRIGADAS: Cooperativas de trabalho obrigadas a descontar e recolher a contribuição previdenciária devida por seus cooperados contribuintes individuais.
FATO GERADOR: Remuneração repassada ou creditada ao cooperado, no mês de fevereiro/2017.
GPS – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 2127.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – EMPREGADOR - PESSOAS OBRIGADAS: Empregadores com exceção de empregadores e contribuintes individuais.
FATO GERADOR: Remuneração de fevereiro/2017.
GPS – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 2100 (CNPJ); 2208 (CEI). Os demais códigos podem ser consultados no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRODUTOR RURAL - PESSOAS OBRIGADAS: Produtor rural, pessoa jurídica e pessoa física com empregados, seguro especial, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa de produto rural que ficam sub-rogados nas obrigações do produtor rural. Também estão obrigadas ao recolhimento as agroindústrias, com exceção da piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. O produtor rural, pessoa jurídica ou pessoa física, deverá recolher a contribuição de terceiros e a descontada dos empregados.
FATO GERADOR: Comercialização de produtos rurais no mês de fevereiro/2017. GPS – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 2607 (CNPJ); 2704 (CEI). Os demais códigos podem ser consultados no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RECEITA BRUTA - PESSOAS OBRIGADAS: Empresas que desenvolvam as atividades sujeitas ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, enquadradas na Lei 12.546/2011, e que tenham optado pela contribuição substitutiva.
FATO GERADOR: Receita bruta do mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:
• 2985 – Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta – Art. 7º da Lei 12.546/2011;
• 2991 – Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta – Art. 8º da Lei 12.546/2011.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RETENÇÃO DOS 11% - PESSOAS OBRIGADAS: Empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário.
FATO GERADOR: Emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços no mês de fevereiro/2017.
GPS – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 2631 (CNPJ); 2658 (CEI). Os demais códigos podem ser consultados no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
CSLL – PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Com exceção das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, todas as demais, inclusive associações, entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

sociedades simples, sociedades cooperativas; fundações de direito privado; e condomínios de edifícios, que efetuaram pagamentos a outras pessoas jurídicas de direito privado, referentes à prestação dos seguintes serviços: limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, inclusive quando prestados por empresas de factoring, e de serviços profissionais, sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 4,65%.
FATO GERADOR: Pagamento dos serviços relacionados anteriormente, efetuado no mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 5952.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Contribuintes que pagaram ou creditaram rendimentos sujeitos ao IR/Fonte a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, inclusive rendimentos do trabalho.
FATO GERADOR: Pagamento ou crédito dos rendimentos efetuado no mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: Ver relação no subitem 5.10.
OBSERVAÇÃO: Este prazo não alcança o IR/Fonte decorrente de juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, prêmios, multa e qualquer vantagem, rendimentos e ganhos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, serviços prestados por transportador paraguai e, e rendimentos provenientes do trabalho assalariado pago a empregado doméstico, que possuem prazos específicos relacionados neste Calendário, bem como aquele incidente sobre a remuneração indireta ou pagamentos efetuados a beneficiários não identificados, que deverá ser recolhido na data da ocorrência do fato gerador. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
PIS/COFINS – PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 4574.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAS OBRIGADAS: A empresa contratada para construir ou reformar creches e pré-escolas que optou pelo RET instituído pelos artigos 24 e 25 da Lei 12.715/2012, correspondente ao pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, relativos à construção ou reforma.
FATO GERADOR: Receita auferida pela construtora em virtude da realização da referida construção ou reforma, no mês de fevereiro/2017.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 1068.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PESSOAS OBRIGADAS: Incorporadoras que optaram pelo RET, instituído pelo artigo 1º da Lei 10.931/2004, correspondente ao pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, relativos à incorporação imobiliária.
FATO GERADOR: Receitas decorrentes das vendas de unidades imobiliárias que compõem cada incorporação, e respectivas receitas financeiras e variações monetárias decorrentes dessas operações, recebidas no mês de fevereiro/2017.
DARF – CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO: 1068 (PMCMV – §§ 6º e 7º do art. 4º da Lei 10.931/2004); 4095 (Demais incorporações).
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS: Microempresas e empresas de pequeno porte que optaram pelo pagamento unificado de impostos e contribuições.
FATO GERADOR: Receita bruta do mês de fevereiro/2017.
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.
OBSERVAÇÃO: O DAS para recolhimento do valor devido será gerado por meio de aplicativo específico disponível na internet.
As informações da totalidade das receitas correspondentes às operações realizadas no período pelo ME ou EPP têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida. A ME ou EPP que deixar de prestar estas informações até o prazo para recolhimento do Simples Nacional, ou prestá-las com incorreções ou omissões, ficará sujeita às seguintes multas:
a) 2% ao mês-calendário ou fração, a partir do primeiro dia do quarto mês do ano subsequente à ocorrência dos fatos geradores até a data da efetiva informação, incidentes sobre o montante dos impostos e contribuições decorrentes das receitas informadas no PGDAS-D, ainda que integralmente pago, no caso de ausência de prestação de informações, ou sua efetuação após o prazo, limitada a 20% e observado o valor mínimo de R\$ 50,00 para cada mês de referência;
b) R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.
Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Fonte: Coad

EMDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ. 09.178.763/0001-00
Aviso aos Sócios Quotistas: Açam-se à disposição dos senhores sócios, na Rua Sete de Setembro, 55 - sala 1901, Centro/RJ., os documentos de que trata o Art. 1078 do Código Civil Brasileiro, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Rio de Janeiro, 13 de março de 2017. As.) Jean Charles David Bernheim - Sócio Administrador.

ASSEMBLÉIA GERAL
O Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os companheiros rodoviários trabalhadores em escritórios de empresas de transportes e distribuição de bebidas do município do Rio de Janeiro, para assembleia a realizar-se no próximo dia 28 de março de 2017, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e última convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Ana Neri, 1051 – Rocha – Rio de Janeiro - RJ, a fim de tratarmos das seguintes ordens do dia:1 – Aprovação da proposta patronal para o Dissídio Coletivo 2017/2018;2 – Aprovação de contribuição negocial;3 – Apresentação de prazo para oposição de contribuição negocial caso aprovada;4 – Autorização de assinatura do Dissídio 2017/2018;5 – Autorização para implementação de Dissídio Judicial caso necessário;6 – Assuntos Gerais

José Augusto Maciel Pinheiro
Presidente

SINDEPPERJ
EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA/2017
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SINDEPPERJ) - CNPJ: 01.412.542/0001-34, Código Sindical n. 914.000.000.98653-3 entidade sindical classista de primeiro grau, localizada na Rua México, 111/607 – Centro - RJ, CEP: 20.031-145, com base no que dispõe a Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR e CONVOCAR todas as empresas, entidades e empregadores de PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA e ABERTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (IMPOSTO SINDICAL) DO EXERCÍCIO DE 2017, na forma estabelecida pelo texto legal. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus trabalhadores, sindicalizados ou não percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste sindicato profissional com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. As guias poderão se adquiridas no seguinte Site: www.caixa.gov.br ou solicitada ao sindicato através do email: secretariasindepeprj@gmail.com
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017
Aristotelis da Silva Arueira - Presidente SINDEPPERJ

QUADRAGÉSIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA 49ª VARA CÍVEL
Processo nº 0087525-56.2016.8.19.0001 Parte Autora: MARIA JOSÉ PAES LEME Adv.: Dr. JOÃO LOYOLA MIRANDA, OAB/RJ nº 1904021 ¹ Parte Ré: ESPOLIO DE MAURICIO WENCIK Repres. Legal: SARITA WENCIK - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 2ª Parte Ré: LUIZ CHOR - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 3ª Parte Ré: REGINA CHOR - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 4ª Parte Ré: ESPOLIO DE ATHAYDE GONÇALVES LOPES Repres. Legal: MARGARITA HAYDEE S. LOPES - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 5ª Parte Ré: JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 6ª Parte Ré: IDIOLINDA FIORAVANTI BAPTISTA - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 7ª Parte Ré: NADIR DE OLIVEIRA BAPTISTA - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 8ª Parte Ré: RAUL HITTO BAPTISTA - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 9ª Parte Ré: MOZES SEGAL - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº 10ª Parte Ré: ESPOLIO DE ISRAEL KOILLER Repres. Legal: NEHAMA PATATNIK KOILLER - ID. Adv.: Dr. , OAB/RJ nº AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO Em 02 de Fevereiro de 2017, na sala de audiências deste Juízo, perante a Conciliadora, Drª GEÓRGIA RIMOLO COSENDEY MASSA, abriu-se a audiência designada nestes autos. Ao pregão, respondeu o advogado da parte autora. Aberta a audiência, não foi possível a conciliação. O patrono da parte autora requer o prosseguimento do feito. Nada mais havendo, foi encerrada a presente. Eu, , GRCM, Conciliadora, digitei. E eu, , ICPBC, RE, subscrevo. Drª Conciliadora: Adv. Parte Autora -031

ágora

Uma empresa Bradesco

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ágora CTVM"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em 2016, registramos o pagamento de dividendos aos acionistas nos montantes de R\$ 316 mil e R\$ 80.000 mil, deliberados conforme Ata da AGO de 25 de abril de 2016 e da Reunião da Diretoria de

8 de setembro de 2016, respectivamente.

No exercício, a Ágora CTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 44.610 mil, correspondente a R\$ 3.125,72 por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 443.746 mil e Ativos Totais de R\$ 875.930 mil.

Rio de Janeiro, RJ, 1º de fevereiro de 2017.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	462.490	538.107	CIRCULANTE	425.793	443.225
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	4.750	3.681	OUTRAS OBRIGAÇÕES	425.793	443.225
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5a)	329.767	294.308	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	8	2
Aplicações no Mercado Aberto	329.767	294.308	Sociais e Estatutárias (Nota 17d)	424	20.394
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	27.875	12.912
DERIVATIVOS (Nota 6a)	2.591	115	Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	387.340	401.385
Carteira Própria	2.591	115	Diversas (Nota 16b)	10.146	8.532
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	34.299	15.740	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.391	4.276
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	34.475	15.822	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.391	4.276
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(176)	(82)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	746	286
OUTROS CRÉDITOS	88.469	220.973	Diversas (Nota 16b)	5.645	3.990
Rendas a Receber (Nota 9a)	16	24			
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	86.776	215.415	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.746	459.304
Diversos (Nota 9b)	1.809	5.742	Capital:		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7)	(132)	(208)	- De Domiciliados no País (Nota 17a)	284.000	263.000
OUTROS VALORES E BENS	2.614	3.290	Reservas de Lucros (Nota 17c)	159.727	196.463
Despesas Antecipadas (Nota 10)	2.614	3.290	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19	(159)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	397.672	352.634			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS					
DERIVATIVOS (Nota 6a)	380.175	336.570			
Carteira Própria	277.096	256.895			
Vinculados à Prestação de Garantias	103.079	79.675			
OUTROS CRÉDITOS	17.497	16.064			
Diversos (Nota 9b)	17.497	16.064			
PERMANENTE	15.768	16.064			
INVESTIMENTOS (Nota 11)	2.892	2.768			
Participações em Coligadas e Controladas:					
- No País	1.985	1.861			
Outros Investimentos	907	907			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	5.100	6.341			
Outras Imobilizações de Uso	16.800	16.528			
Depreciação Acumulada	(11.700)	(10.187)			
INTANGÍVEL (Nota 13)	7.776	6.955			
Ativos Intangíveis	23.759	21.076			
Amortização Acumulada	(15.983)	(14.121)			
TOTAL	875.930	906.805	TOTAL	875.930	906.805

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2016	Exercícios findos em 31 de dezembro 2016	2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	54.723	104.507	88.507
Operações de Crédito	4.859	9.075	5.623
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários			
(Nota 6b)	49.864	95.432	82.884
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	79	346	225
Operações de Captações no Mercado (Nota 14)	-	137	92
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	79	209	133
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO			
FINANCEIRA	54.644	104.161	88.282
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(12.598)	(24.032)	(32.776)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 18)	31.837	66.029	66.322
Despesas de Pessoal (Nota 19)	(10.341)	(20.497)	(20.872)
Outras Despesas Administrativas (Nota 20)	(27.828)	(58.627)	(66.736)
Despesas Tributárias (Nota 21)	(4.904)	(9.713)	(8.943)
Resultado de Participação em Controlada (Nota 11a)	36	125	151
Outras Receitas Operacionais (Nota 22)	1.324	2.190	1.453
Outras Despesas Operacionais (Nota 23)	(2.722)	(3.539)	(4.151)
RESULTADO OPERACIONAL	42.046	80.129	55.506
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	40	50	138
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O			
LUCRO	42.086	80.179	55.644
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
(Notas 25a e b)	(18.514)	(35.569)	(22.343)
Provisão para Imposto de Renda	(10.486)	(19.923)	(11.604)
Provisão para Contribuição Social	(9.124)	(16.920)	(8.275)
Ativo Fiscal Diferido	1.096	1.274	(2.464)
LUCRO LÍQUIDO	23.572	44.610	33.301
Número de ações (Nota 17a)	14.271.890	14.271.890	13.674.157
Lucro por lote de mil ações em R\$	1.651,64	3.125,72	2.435,32

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2016	Exercícios findos em 31 de dezembro 2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e			
Contribuição Social	42.086	80.179	55.644
Ajustes ao Lucro Líquido antes do Imposto de Renda			
e Contribuição Social	4.329	7.020	7.045
Resultado de Participação em Controlada	(36)	(125)	(151)
Depreciações e Amortizações	2.341	4.645	4.372
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	79	209	133
Despesas com Provisões Civeis, Trabalhistas e Fiscais	1.945	2.291	2.710
Ganho na Venda de Imobilizado	-	-	(19)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	46.415	87.199	62.689
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros			
Valores e Bens	231.832	132.652	(57.684)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(14.755)	(18.399)	130
Redução em Captações no Mercado Aberto	-	-	(2.463)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(175.628)	(15.050)	25.680
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(5.618)	(19.432)	(8.554)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades			
Operacionais	82.246	166.970	19.798
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			
Aumento em Títulos Disponível para Venda	(23.067)	(45.903)	(38.453)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(380)	(587)	(2.162)
Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	19
Aquisição de Intangível	(524)	(3.637)	(3.868)
Dividendos Recebidos	-	1	1
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de			
Investimentos	(23.971)	(50.126)	(44.463)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Dividendos Pagos	(80.316)	(80.316)	(197)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de			
Financiamentos	(80.316)	(80.316)	(197)
(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes			
de Caixa	(22.041)	36.528	(24.862)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	356.558	297.989	322.851
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	334.517	334.517	297.989
(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes			
de Caixa	(22.041)	36.528	(24.862)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação	Lucros	
		Legal	Estatutária	Patrimonial	Acumulados
Saldos em 30.6.2016	284.000	5.272	211.107	(104)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	123	-
Dividendos Pagos (Nota 17c)	-	-	(80.000)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	23.572
Destinações: - Reservas	-	1.179	22.169	-	(23.348)
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(224)
Saldos em 31.12.2016	284.000	6.451	153.276	19	-
Saldos em 31.12.2014	263.000	2.555	160.923	(186)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	27	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	33.301
Destinações: - Reservas	-	1.665	31.320	-	(32.985)
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(316)
Saldos em 31.12.2015	263.000	4.220	192.243	(159)	-
Aumento de Capital com Dividendos (Nota 17b)	20.078	-	-	-	-
Aumento de Capital com Reservas (Nota 17b)	922	-	(922)	-	-
Dividendos Pagos (Nota 17c)	-	-	(80.000)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	178	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	44.610
Destinações: - Reservas	-	2.231	41.955	-	(44.186)
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(424)
Saldos em 31.12.2016	284.000	6.451	153.276	19	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ágora CTVM" ou "Instituição") tem como objetivo principal intermediar operações de ações e contratos futuros, admitidas às negociações na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios, bem como comprar e vender participações societárias e participar como sócia ou acionista de outras Sociedades. É parte

integrante da Organização Bradesco ("Organização"), sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas, que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introdu-

continua...

...continuação

ágora

Uma empresa Bradesco

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil

2016

2015

Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b).....

48.925

43.211

Títulos de renda fixa.....

46.703

39.747

Títulos de renda variável.....

(196)

(74)

Total.....

95.432

82.884

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Ágora CTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

7) OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Modalidades e prazos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Curso anormal

Parcelas vencidas

1 a 30 dias

31 a 60 dias

61 a 90 dias

91 a 180 dias

181 a 360 dias

2016

%

Total (A)

2015

%

Operações de crédito

Financiamentos.....

Outros créditos (1).....

Total em 2016.....

Total em 2015.....

-

-

94

1

1

96

40,0

4

1,9

39

2

63

15

25

144

60,0

210

98,1

39

2

157

16

26

240

100,0

214

100,0

71

2

10

31

100

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Curso normal

Total (B)

1 a 30 dias

2016

%

2015

%

Total geral (A+B)

2015

%

Operações de crédito

Financiamentos.....

Outros créditos (1).....

Total em 2016.....

Total em 2015.....

34.379

34.379

100,0

15.818

100,0

34.475

99,6

15.822

98,7

-

-

-

-

144

0,4

210

1,3

34.379

34.379

100,0

15.818

100,0

34.619

100,0

16.032

100,0

15.818

100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

b) Modalidades e níveis de riscos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Nível de risco

Total

AA

A

B

C

D

E

F

G

H

2016

%

2015

%

Operações de crédito

Financiamentos.....

Outros créditos (1).....

Total em 2016.....

%.....

Total em 2015.....

%.....

1.405

32.974

-

-

94

-

1

-

1

34.475

99,6

15.822

98,7

-

-

32

5

157

13

2

1

30

34.619

0,4

210

1,3

1.405

32.974

32

5

157

13

2

1

30

34.619

4,1

95,2

0,1

-

0,5

-

-

0,1

100,0

248

15.570

65

4

11

-

28

2

104

16.032

1,6

97,1

0,4

-

0,1

-

0,2

-

0,6

100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

c) Concentração das operações de crédito e outros créditos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

2016

2015

R\$

% (1)

R\$

% (1)

Maior devedor.....

Dez maiores devedores.....

Vinte maiores devedores.....

Cinquenta maiores devedores.....

Cem maiores devedores.....

9.367

27,1

4.169

26,0

21.001

60,7

8.698

54,3

24.837

71,7

10.802

67,4

29.956

86,5

13.326

83,1

33.116

95,7

14.939

93,2

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

d) Setor de atividade econômica

Em 31 de dezembro - R\$ mil

2016

2015

R\$

%

R\$

%

Setor privado

Indústria.....

Comércio.....

Serviços.....

Agricultura, Pecuária, Pesca, Silvicultura

Pessoa física.....

Total.....

-

-

9

115

4

34.491

34.619

-

-

-

0,3

-

99,7

100,0

2

-

-

326

-

15.704

16.032

98,0

100,0

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Saldo da carteira

Provisão

Curso

Provisão requerida

Normal

Anormal

Total

%

Genérica

Específica

2016

2015

Níveis de risco

AA.....

A.....

B.....

C.....

Subtotal.....

D.....

E.....

F.....

G.....

H.....

Subtotal.....

Total em 2016.....

%.....

Total em 2015.....

%.....

1.405

-

1.405

4,1

-

-

-

-

-

-

-

165

52

217

99,3

0,7

100,0

76,0

24,0

100,0

32.974

-

32.974

95,2

-

-

-

-

-

-

-

165

52

217

-

-

-

-

-

-

-

34.379

240

34.619

99,4

165

52

217

99,3

0,7

100,0

76,0

24,0

100,0

37

37

34.416

99,4

165

52

217

99,3

0,7

100,0

76,0

24,0

100,0

5

5

-

-

-

-

-

-

-

-

-

30

30

0,1

-

30

52

121

199

1,3

100,0

60,8

39,2

100,0

(1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias; e

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadradas no item anterior.

A Ágora CTVM não teve recuperação de créditos baixados como prejuízo e operações renegociadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

8) NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Os saldos ativos e passivos referem-se às transações efetuadas por conta de clientes nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros, cuja liquidação financeira é efetuada em até D+3, conforme composição demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Outros créditos

Outras obrigações

2016

2015

2016

2015

Devedores/credores por conta de liquidação pendente.....

Caixa de registro e liquidação.....

Comissões e corretagens a pagar...

Outros créditos/ obrigações por negociação e intermediação de valores.....

Total.....

41.036

137.644

382.012

371.808

45.649

77.680

4.262

27.670

-

-

946

1.774

91

91

120

133

86.776

215.415

387.340

401.385

9) OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

Em 31 de dezembro - R\$ mil

2016

2015

Serviços prestados - taxa de custódia e de administração.....

Dividendos a receber.....

Total.....

15

23

1

1

16

24

b) Diversos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

2016

2015

Devedores por depósito em garantia

Créditos tributários (Nota 25c).....

Impostos e contribuições a compensar

Títulos e créditos a receber (Nota 7a)...

Adiantamentos e antecipações salariais

Outros.....

Total.....

10.741

10.211

5.955

4.787

2.336

6.498

144

210

77

96

53

4

19.306

21.806

10) DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se, basicamente, ao diferimento dos custos com prestação de serviços de terceiros relativos a consultoria tecnológica.

11) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em controlada".

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Capital social

Patrimônio líquido ajustado

Lucro líquido ajustado

Quantidade de cotas possuídas (em milhares)

Participação no capital social

Valor contábil

Resultado de equivalência patrimonial

2016

2015

2016

2015

Empresa

Ágora Educacional Ltda.....

1.574

1.985

125

1.574

99,999936

1.985

1.861

125

151

b) Outros investimentos no montante de R\$ 907 mil (2015 - R\$ 907 mil) referem-se, basicamente, a Título Patrimonial da BM&FBOVESPA, no valor de R\$ 898 mil (2015 - R\$ 898 mil).

continua...

Continuação

Ágora

Uma empresa Bradesco

Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

12) IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

		Em 31 de dezembro - R\$ mil		Custo líquido de depreciação			
	Taxa	Custo	Depreciação	2016	2015		
Imobilizado de uso:							
- Instalações, móveis e equipamentos de uso.....	10%	4.480	(3.850)	630	426		
- Sistema de segurança e comunicação.....	10%	1.205	(1.059)	146	219		
- Sistema de processamento de dados.....	20%	11.115	(6.791)	4.324	5.696		
Total em 2016.....		16.800	(11.700)	5.100			
Total em 2015.....		16.528	(10.187)		6.341		

13) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por software e seu valor do custo líquido de amortização corresponde a R\$ 23.759 mil (2015 - R\$ 21.076 mil). A amortização acumulada corresponde a R\$ 15.983 mil (2015 - R\$ 14.121 mil).

14) CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Despesas com operações de captações no mercado

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Captações no mercado aberto.....		137	92		
Total.....		137	92		

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão da interpretação do artigo 224 da CLT. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os processos com características semelhantes, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses.

II - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causar impacto representativo no resultado financeiro da Instituição.

III - Movimentação das provisões

		Em 31 de dezembro - R\$ mil			
		Trabalhistas	Cíveis		
Saldo em 31 de dezembro de 2015....		589	3.402		
Constituições líquidas de reversões e baixas.....		(22)	1.833		
Atualização monetária.....		65	415		
Pagamentos.....		(632)	(5)		
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 16b).....		-	5.645		

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais da Ágora CTVM são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Ágora CTVM figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro de 2016, os processos com esta classificação são relativos à PIS, Cofins, IRPJ, CSLL e contribuição previdenciária no valor total de R\$ 30.736 mil (2015 - R\$ 28.957 mil).

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

		Em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....		26.264	11.292		
Impostos e contribuições a recolher.....		1.611	1.454		
Provisão para imposto de renda diferido (Nota 25c).....		746	452		
Total.....		28.621	13.198		

b) Diversas

		Em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Participação dos empregados nos lucros.....		6.609	4.838		
Provisões cíveis (Nota 15b - III).....		5.645	3.402		
Provisão para pagamentos a efetuar de outras despesas administrativas....		2.317	2.327		
Provisão para pagamentos a efetuar de despesas de pessoal.....		1.220	1.366		
Provisões trabalhistas (Nota 15b - III)....		-	589		
Total.....		15.791	12.522		

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 284.000 mil (2015 - R\$ 263.000 mil) é representado por 14.271.890 (2015 - 13.674.157) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

b) Movimentação do capital social

		Quantidade de ações		R\$ mil			
		2016	2015	2016	2015		
No início do exercício.....		13.674.157	13.674.157	263.000	263.000		
Aumento de Capital - AGO/AGE de 25.4.2016 (1).....		597.733	-	20.078			
Aumento de Capital - AGO/AGE de 25.4.2016 (1).....		-	-	922			
No final do exercício.....		14.271.890	13.674.157	284.000	263.000		

(1) Em 7.6.2016, foi homologada pelo BACEN, as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25.4.2016, deliberando aumentar o capital social da Instituição no montante de R\$ 21.000 mil, elevando-o de R\$ 263.000 mil para R\$ 284.000 mil, sendo o montante de R\$ 20.078 mil com a emissão de 597.733 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$ 33,590574266 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, provenientes de Dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24.4.2015, e na Reunião de Diretoria de 30.4.2014; e o montante de R\$ 922 mil, sem emissão de ações, mediante a utilização de parte do saldo de Reservas de Lucros - Estatutária.

c) Reservas de lucros

		Em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Reservas de lucros.....		159.727	196.463		
- Reserva legal (1).....		6.451	4.220		
- Reserva estatutária (2) (3).....		153.276	192.243		

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado; e

(3) Conforme Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 8 de setembro de 2016, deliberou-se pagar dividendos no montante de R\$ 80.000 mil, com a utilização de parte do saldo da rubrica "Reservas de Lucros - Estatutária", cujo pagamento foi realizado em 8.9.2016.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos. Em 31.12.2016 o valor dos dividendos foi de R\$ 424 mil (2015 - R\$ 20.394 mil), registrados em "Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias". Demonstrativo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro:

		R\$ mil			
		2016	2015		
Lucro líquido.....		44.610	33.301		
(-) Reserva Legal - 5% sobre o lucro.....		(2.231)	(1.665)		
Base de cálculo.....		42.379	31.636		
Dividendos propostos.....		424	316		
Percentual em relação à base de cálculo.....		1%	1%		
Valor em Reais por lote de mil ações		29,71	23,11		

18) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Rendas de corretagens de operações em bolsas.....		46.455	50.153		
Comissão de intermediação de ações ..		10.019	7.240		
Rendas de serviços de custódia.....		7.809	7.317		
Taxa de administração.....		1.412	1.323		
Comissões de colocação de títulos.....		334	289		
Total.....		66.029	66.322		

19) DESPESAS DE PESSOAL

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Proventos.....		9.228	10.149		
Participação dos empregados nos lucros.....		4.117	3.760		
Benefícios.....		3.181	3.357		
Encargos sociais.....		3.106	3.237		
Treinamentos.....		88	65		
Provisões trabalhistas.....		43	44		
Outras.....		734	260		
Total.....		20.497	20.872		

20) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Serviços do sistema financeiro.....		20.879	25.622		
Processamento de dados.....		13.765	12.727		
Aluguéis.....		6.374	6.113		
Depreciações e amortizações.....		4.645	4.372		
Comunicação.....		3.707	4.055		
Serviços técnicos especializados.....		3.175	4.620		
Propaganda, promoções e publicidade.....		2.893	2.514		
Manutenção e conservação de bens.....		703	799		
Materiais, água, energia e gás.....		608	1.147		
Serviços de terceiros.....		410	383		
Viagens.....		340	337		
Contribuições filantrópicas.....		210	113		
Transporte.....		122	103		
Arrendamento de bens.....		-	3.022		
Outras.....		796	809		
Total.....		58.627	66.736		

21) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Contribuição à Cofins.....		6.873	6.224		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.....		1.575	1.562		
Contribuição ao PIS.....		1.117	1.011		
Outras.....		148	146		
Total.....		9.713	8.943		

22) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Receitas financeiras.....		940	1.220		
Multas.....		51	8		
Outras (1).....		1.199	225		
Total.....		2.190	1.453		

(1) Refere-se, basicamente, R\$ 970 mil (2015 - R\$ 222 mil) a incentivos concedidos pela BM&F BOVESPA.

23) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Provisões cíveis.....		2.248	2.666		
Doações e patrocínios.....		550	541		
Outras despesas financeiras.....		209	-		
Multas e juros.....		99	53		
Outras (1).....		433	891		
Total.....		3.539	4.151		

(1) Refere-se, basicamente, R\$ 390 mil (2015 - R\$ 874 mil) a perdas operacionais com clientes.

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador, empresas controladas e coligadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

		Em 31 de dezembro - R\$ mil			
		Controladores	Coligadas e Controladas		
		2016	2015	2016	2015
Ativos					
Disponibilidades.....	3.241	2.177	-	-	
Aplicações no mercado aberto.....	329.767	294.308	-	-	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	2.591	2.503	-	-	
Passivos					
Dividendos.....	(424)	(20.394)	-	-	

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		Controladores	Coligadas e Controladas		
		2016	2015	2016	2015
Receitas de intermediação financeira.....	49.243	43.988	-	-	
Despesas de intermediação financeira.....	(137)	(85)	-	-	
Outras receitas, líquidas de outras despesas operacionais	310	-	-	-	

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização.

Para 2016, foi determinado o valor máximo de R\$ 24 mil (2015 - R\$ 24 mil) para remuneração dos Administradores. Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I. Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II. Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III. Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Destá forma, não é efetuado pela Instituição, empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

		Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
		2016	2015		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....		80.179	55.644		
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1).....		(36.081)	(25.040)		
Efeito no cálculo dos tributos:					
Participação em controlada.....		56	68		
Despesas indebitáveis líquidas de receitas não tributáveis.....		(589)	(387)		
Crédito tributário líquido passivo diferido (2).....		-	302		
Outros valores (3).....		1.045	2.714		
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....		(35.569)	(22.343)		

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15;

(2) Constituição de crédito tributário, líquido do passivo diferido, relativo à majoração de alíquota da contribuição social, conforme Lei nº 13.169/15; e

(3) Inclui, basicamente, as deduções incentivadas.

continua...

...continuação



Ágora
Uma empresa Bradesco

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 74.014.747/0001-35
Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em	
	31 de dezembro - R\$ mil	
	2016	2015
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(36.843)	(20.206)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias.....	1.274	1.121
Utilização de saldos iniciais de:		
Base negativa de contribuição social....	-	(1.347)
Prejuízo fiscal.....	-	(2.246)
Ativação de crédito tributário - Lei nº 13.169/15:		
Adições temporárias.....	-	335
Total dos impostos diferidos	1.274	(2.137)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(35.569)	(22.343)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2015	Consti- tuição	Realização	Saldo em 31.12.2016
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	888	148	72	964
Provisões cíveis.....	1.486	802	-	2.288
Provisões trabalhistas..	257	-	257	-
Provisão para participação nos lucros/gratificações.....	2.050	1.647	1.089	2.608
Outros.....	-	95	-	95
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (1)	4.681	2.692	1.418	5.955
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda..	106	-	106	-
Total dos créditos tributários (Nota 9b)	4.787	2.692	1.524	5.955

Obrigações fiscais diferidas (Nota 16a)

	Saldo em 31.12.2015	Consti- tuição	Realização	Saldo em 31.12.2016
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	4.335	2.352	1.478	5.209

(1) Inclui o montante de R\$ 191 mil, relativo à majoração de alíquota da contribuição social sobre as adições temporárias previstos de realização até dezembro de 2018, baseados em estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, conforme Lei nº 13.169/15.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Em 31 de dezembro de 2016 - R\$ mil			
Diferenças temporárias			
Imposto de renda	Contribuição social	Total	
2017.....	919	615	1.534
2018.....	1.201	784	1.985
2019.....	1.201	784	1.985
2020.....	282	169	451
Total	3.603	2.352	5.955

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, liquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 5.650 mil (2015 - R\$ 4.496 mil).

Todos os créditos tributários da Ágora CTVM foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 746 mil (2015 - R\$ 452 mil) relativas a ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 13 mil e atualização monetária de depósitos judiciais R\$ 733 mil (2015 - R\$ 452 mil); inclui em 2015 o montante de R\$ 33 mil, relativo à majoração da alíquota da CSLL, de acordo com a Lei nº 13.169/15.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Ágora CTVM, como parte integrante da Organização, adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários procedimentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5 S - RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores da

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de

outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro,

planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

SUL AMÉRICA COMAPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
CNPJ/MF nº 33.041.062/0001-09 NIRE 3330001651-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2016, lavrada na forma de sumário. **Data, Hora e Local:** Em 03 de outubro de 2016, às 9h na sede da Companhia, localizada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, parte - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia:** (1) criação de ações preferenciais no limite de até 50% do total de ações emitidas; (2) alteração ao Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de incluir a previsão de conversibilidade de ações de uma espécie em outra; (3) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; e (4) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações anteriores. **Deliberações:** Aprovadas, por unanimidade, por acionistas que representam a totalidade do capital social. (1) Aprovar a criação de ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, todas sem direito a voto, no limite de 50% do total das ações emitidas. As ações preferenciais ora criadas não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. (2) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de incluir a previsão de conversibilidade de ações de uma espécie em outra, obedecidos os limites da Lei 6.404/76. (3) Aprovar a conversão de 231 ações ordinárias em 231 ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, passando o capital social da Companhia a ser representado por 232 (duzentas e trinta e duas) **ações ordinárias** e 231 (duzentas e trinta e uma) **ações preferenciais**. (4) Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a al-

teração aos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia e sua consequente consolidação. **Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$2.043.810.842,57 (dois bilhões, quarenta e três milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 463 (quatrocentas e sessenta e três) ações, sendo 232 (duzentas e trinta e duas) ações ordinárias e 231 (duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal. §1º. A Companhia está autorizada a criar e emitir ações preferenciais, todas sem direito de voto, em uma ou mais classes, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens. § 2º. As ações de uma espécie poderão ser convertidas em ações outra espécie, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 6.404/76. **Art. 6º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Único. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozam de prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. Documento anexo: Estatuto Social consolidado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 03 10.16. Ass.: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionistas: Saepar Serviços e Participações S.A. e Sul América S.A., ambas representadas por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCERJA nº 00003016090 em 10.03.2017. Secretário Geral: Bernardo F. S. Berwanger. **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I Denominação, Sede, Objeto e Duração Art. 1º.** SUL AMÉRICA COMANHIA NACIONAL DE SEGUROS é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelo presente Estatuto e dispositivos legais aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na

Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e no exterior, por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II Capital e Ações Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$2.043.810.842,57 (dois bilhões, quarenta e três milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 463 (quatrocentas e sessenta e três) ações, sendo 232 (duzentas e trinta e duas) ações ordinárias e 231 (duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal. §1º. A Companhia está autorizada a criar e emitir ações preferenciais, todas sem direito de voto, em uma ou mais classes, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens. § 2º. As ações de uma espécie poderão ser convertidas em ações outra espécie, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 6.404/76. **Art. 6º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único.** As ações preferenciais não têm direito de voto e gozam de prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **CAPÍTULO III Assembleias Gerais Art. 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo referido Presidente. **Art. 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano,

Id: 2017204